



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Heitor Cândido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais  
Tel: (32) 3277-1014 – [www.chacara.mg.gov.br](http://www.chacara.mg.gov.br) – Email: [gabinete@chacara.mg.gov.br](mailto:gabinete@chacara.mg.gov.br)

## DECRETO Nº 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

Divulga o Índice para atualização monetária de tributos municipais para o exercício 2024.

O Prefeito Municipal de Chácara, no uso de suas atribuições legais, em conformidade da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes a espécie.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** O índice para atualização monetária a ser aplicado sobre os valores que servem de base para o lançamento de cobrança dos tributos municipais, referente ao exercício 2024 é de 4,68% (quatro vírgula sessenta e oito por cento), conforme a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (IPCA/IBGE).

**Art. 2º** O índice mencionado se aplica também para emissão de alvarás, licenças e demais guias expedidas pelo município.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Chácara, 02 de janeiro de 2024.

**Jucelio Fernandes de Oliveira**

Prefeito Municipal